



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA

Controladoria Geral do Município

Of. nº. 032
ILM^a. Sr. EDILSON PEREIRA DA SILVA
M.D: Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Da: Controladoria Geral do Município - CGM
Data: 22 de setembro de 2017
Ref.: Solicita espaço para Audiência Pública

Senhor Presidente,

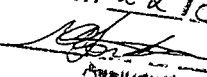
A Controladoria Geral do Município de Riacho de Santana, Estado da Bahia, através de seu representante legal firmatário, vem, com as homenagens de estilo, à ilustre presença de V. Sa. solicitar o espaço do Prédio da CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES.

Vale ressaltar que o espaço será usado para realização de AUDIÊNCIA PÚBLICA no dia **29 de setembro do corrente ano – sexta-feira**, às 10:0 h., onde serão apresentados relatórios da Prefeitura Municipal de Riacho de Santana, em atendimento §4º do art. 9º da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), relativos ao segundo quadrimestre do ano de 2017.

Ao mesmo tempo comunique em sessão e no referido mural, para conhecimento de todos os Edis para participarem da referida audiência.

Sem mais para o momento, apresentamos os nossos protestos de estima e apreço.


CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Riacho de Santana
Recebi em 22/09/2017

Assessoria

Ata de Reunião de Audiência Pública

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de Setembro de 2017, às 10:10 hs, foi realizada no Auditório da Câmara Municipal de Venâncio das Municipícolas de Riacho de Santana, Estado da Bahia, AUDIÊNCIA PÚBLICA relativa aos Relatórios de Gestão Fiscal de Pequenas e Médias Empresas de 2017, em atendimento de disposto na Lei Complementar nº 101/00, parágrafo 1º: "Até o final dos meses de maio, setembro e dezembro, o Poder Executivo demonstrará e analisará e sumariamente das metas físicas de cada quadrimestre em audiência pública no semistado prevista no parágrafo 1º do art 166 da Constituição ou equivalente nos casos regulamentados Estaduais e Municipais sem parâmetros comparativos sem o exercício de 2016, em conformidade com o parágrafo 5º do art. 36 da Lei Complementar 141. Além a audiência e em permitir Brasileira Fernando, controlador geral de municípios integrantes de que a chamada para esta audiência foi publicada no Diário Oficial de Município pit e em nome de quem Os Relatórios de Gestão Fiscal foram aprovados pela Srª Helôndia Pereira de Oliveira, Secretária, como partes relacionadas de Relatórios de Gestão Fiscal foram dos taxados ou Receita Corrente líquida, Os racion de crédito Agrícola de Resultado de Primária, Resultado, Seminal, Seminal Constitucionais sem Saúde e Previdência.

na área da Educação da Receita e Despesa
de Fundo Municipal de Saúde, FUNDES
e Educação (art. 212 da CF). Foi aprovada
toda a malha da receita, percentual
transfêrencias voluntárias e substituição
sua constituições. Houve um questiona-
mento da 1ª Vara Jucis que nos me-
diados adotados ainda não foram ju-
ridentes para diminuir o índice
de pessoal. O Relatório apresentado
permanecerá na periodicidade para fazer
a sua para distribuição aos editais e
os respectivos publicações estarão nos
prós oficiais de municipalidade. É para com-
parar em nome Fardose houve a presente
ata que após lida discutida e aprovada
por, assinada pelos presentes. Rubrica de
Campana, em 29 de Setembro de 2017.

Paula Rosa, Maria da Glória Alves Fagundes
Anderson Bruneli Faria dos Santos, Abel de A. P. de Oliveira

Esther Gonçalves Fort. Edmilene Fernandes Leiria por.

Edilson Faria da Silva, Sora Sora Silva Santos

Renilde Ferreira de Souza Leão, Shiri Sueli Reis

~~Silvia dos Reis~~ Maurício Caires, Maurício de A. C.

no da execução da receita e Despesa do Fundo Municipal de Saúde, FUNDES e Educação (art. 212 da CF). Foi apresentado o relatório da receita própria, transferências voluntárias e transferências constitucionais. Houve um questionamento da Ver^a Vera Lúcia que as medidas adotadas ainda não foram suficientes para diminuir o índice de pessoal. O Relatório apresentado permanecerá na referida Casa Legislativa para distribuição aos edis e as respectivas publicações estarão nos sites oficiais do município. É para constar em nome Carlos Cordeiro a presente ata que após lida discutida e aprovada para assinatura pelos presentes Riacho de Santana, em 29 de setembro de 2017.

Paulo Rogério, Maria da Glória Alves, Sagued
Anderson Bruneri, Paula dos Santos, Adela de P. de Oliveira
Cristina Izabela Costa, Edimylva Fernandes Pereira Novaes,
Edilson Pereira da Silva, Vera Lúcia Sousa Silva, Santa
Tereza, Ferreira de Souza Leão, Ethna Julia Reis
Sebastião Alves Moreira, Cibernetes, Fátima de Silva

